



# Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2009

Estado de Goiás

ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.535

## PODER EXECUTIVO

### SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006034790, resolve revogar, a partir de 1º de agosto de 2008, o Decreto de 28 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro, que colocou **CLEOMAR VIEIRA DE MELO**, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Nova Roma.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Milca Severino Pereira

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006030342, resolve revogar, a partir de 04 de abril de 2008, o Decreto de 28 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro, que colocou **VANGISLENE MOREIRA DOS SANTOS SILVA**, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Aragarças.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Milca Severino Pereira

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002008, resolve colocar **RILMO RIBEIRO DE MORAES**, Analista de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Paulo Martins da Silva

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013001310, resolve considerar **RONALDO CAETANO DE ALMEIDA NEVES**, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Cidadania e Trabalho, mantido à disposição da Prefeitura de Mossâmedes, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Milca Severino Pereira

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800001000162, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, colocar **RIVANILDA RODRIGUES GOMES KAMENAK**, Assistente de Gabinete "C", Ref. II, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2008, com ônus para a Secretaria da Saúde, seu órgão de lotação, para prestar serviço no Gabinete do Deputado **Ozair José**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013001308, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, colocar **MARLI FRANCISCA CÂNDIDA SANTOS**, Fiscal Estadual Agropecuário, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2008, para prestar serviço no Gabinete do Deputado **Romilton Moraes**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700010001117 e com fundamento no parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 022/2005 – SEC, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Cidadania, e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, prorrogado, até 31 de dezembro de 2007, pelo Termo Aditivo nº 062/2006 – SEC, resolve nos termos do art. 27 da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, combinado com o Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, considerar **MARCOS ANTÔNIO CABRAL** e **ALTAIR CAMARGO**, ocupantes do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, em cessão especial à Organização das Voluntárias de Goiás, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700001000975, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pela Lei nº 15.246, de 17 de julho de 2005, colocar **MARGARIDA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Assessor Especial "C", Ref. II, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, com ônus para a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento, seu órgão de lotação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2008, para prestar serviço no Gabinete do Deputado Cláudio Meirelles.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800001000127, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, colocar **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE MARIA**, Administrador A, da Agência Goiana de Comunicação, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, para prestar serviço no Gabinete do Deputado **Miguel Ângelo**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013003193, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, considerar **JORGE HIROKUMI TODA**, Médico, da Secretaria da Saúde, mantido à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, para continuar prestando serviço no Gabinete do Deputado **Wagner Guimarães**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Hélio Antonio de Sousa

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013001459, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, colocar **JOSÉ LOPES CARVALHO**, Assistente de Gabinete "F", Ref. V, da Secretaria da Fazenda, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2008, com ônus para a Procuradoria-Geral do Estado, seu órgão de lotação, para prestar serviço no Gabinete do Deputado **Ozair José**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 5.802, de 21 de julho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013000846, resolve retificar o Decreto de 13 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, que colocou **Heitor Alarico Gonçalves de Freitas**, da Secretaria da Saúde, à disposição da Agência Nacional de Saúde Suplementar, sem ônus para o órgão de origem, a fim de considerá-lo à disposição da referida Agência, porém com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento mensal e integral de sua remuneração, permanecendo os demais termos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006030541, resolve tornar sem efeito o Decreto de 2 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do dia 5 do mesmo mês, que colocou **ESMERALDA MADALENA DA SILVA**, Professor IV, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Nova Veneza.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006023348, resolve, nos termos do art. 45 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, e do Termo de Mútua Colaboração celebrado entre as Pastas, colocar **CLÉLIA MARIA FERNANDES ALVES** e **SIMONE MARIA MARTINS**, ocupantes dos cargos de Professor III e Professor I, respectivamente, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Hidrolina, no período de 1º a 31 de dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Milca Severino Pereira

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013002835, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, colocar **CLÁUDIA SANTANA RÍSPOLI**, Assistente de Gestão Administrativa, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, com ônus para a Secretaria de Cidadania, seu órgão de lotação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2008, para prestar serviço no Gabinete do Deputado **Samuel Belchior**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20070001000972, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de junho de 2005, colocar **BENEDITO EURÍPEDES GOMIDES**, Assessor Especial "C", Ref. IV, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2008, para prestar serviço no Gabinete do Deputado José Nelto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
de *dezembro* de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013001759, resolve, nos termos do art. 45 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, considerar **ADENILTON DE SOUSA RIBEIRO**, Professor I, da Secretaria da Educação, mantido à disposição da Prefeitura de São Domingos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
de *dezembro* de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Mílca Severino Pereira**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013000562, resolve, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.456, de 16 de outubro de 1999, combinadamente com o Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005 e Contrato de Gestão, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Cidadania e a Organização das Voluntárias de Goiás, prorrogado até 31 de dezembro de 2008, resolve colocar o pessoal abaixo relacionado, com os respectivos cargos, em cessão especial à Organização das Voluntárias de Goiás, com ônus para os órgãos ali especificados, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2008.

Servidor	Cargo	Ônus
1. Altair Camargo	Médico	Secretaria da Saúde
2. Caroline Geisa Ferreira	Assist. de Gab "F", Ref. V	Secretaria de Infra-Estrutura
3. Jefferson Martins Corrêa	Assist. de Gab "D", Ref. I	Sec. de Gov. e Ass. Institucionais
4. Joacir Camelo Rocha	Economista Sênior	Sec. do Planej. e Desenvolvimento
5. Luciano Chaves Mendonça	Auxiliar de Escritório	Secretaria de Indústria e Comércio
6. Marcondes F. Carvalho Filho	Analista de Gestão Adm.	Ag. Goiana de Comunicação
7. Marcos Antônio Cabral	Médico	Secretaria da Saúde
8. Maria Aparecida Ferreira	Ass. Especial "E", Ref. V	Ag. Goiana de Adm. e Neg. Públicos
9. Sérgio de Souza Coelho	Assist. de Gab "F", Ref. IV	Secretaria da Saúde
10. Valdevina Neves dos Santos	Ass. Especial "F", Ref. I	Sec. Geral da Gestão
11. Maria Valéria Arraes Abrantes	Assist. de Gab "F", Ref. IV	Sec. Geral da Gestão
12. Valmiz Afonso Borges	Ass. Especial "D", Ref. V	Sec. de Agricultura, Pec. e Abastec.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
de *dezembro* de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 4.546, de 27 de setembro de 1995, alterado pelo art. 1º dos Decretos nºs 5.115, de 17 de setembro de 1999, e 5.317, de 22 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006034645, resolve designar para comporem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE -, como representantes do SINTEGO - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - **CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA**, membro Titular, em substituição a Delson Vieira dos Santos, e **PEDRO PAULO DA SILVA** e **LUDWALER RODRIGUES**, Suplentes, em substituição a Cláudio Rodrigues da Silva e Ruberval Gonçalves Moraes, respectivamente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
de *dezembro* de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Mílca Severino Pereira**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 6.610, de 3 de abril de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 6.642, de 13 de julho de 2007, e 6.733, de 11 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002502, resolve referendar a Portaria nº 0828, de 20 de outubro do corrente ano, expedida pelo Secretário da Segurança Pública, **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, a qual se publica juntamente com este Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, de *dezembro* de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública  
Gabinete

Portaria nº 0828/2008/SSP

Exonera e nomeia servidores no âmbito da Secretaria da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, letras "a" e "b", do Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ad referendum" do Governador do Estado, a partir da data de publicação desta no D.O.E, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional de Porte 4:

WARLEY NUNES DA SILVA, CPF: 547.307.401-49;

JOSÉ ANTÔNIO FELISBINO DE ALCÂNTARA, CPF: 450.608.861-15;

Art. 2º Exonerar, "ad referendum" do Governador do Estado, a partir da data de publicação desta no D.O.E, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional de Porte 5:

SÉRGIO HENRIQUE CAMARGO, CPF: 800.376.231-68;

Art. 3º Nomear, "ad referendum" do Governador do Estado, a partir da data de publicação desta no D.O.E, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional de Porte 4:

DINAZIR PORTILHO DOURADO, CPF: 588.270.131-72;

OSMAR BUENO FERNANDES, CPF: 370.284.301-97;

Art. 4º Nomear, "ad referendum" do Governador do Estado, a partir da data de publicação desta no D.O.E, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional de Porte 5:

ALEXANDRE BOANOVA GONÇALVES, CPF: 928.918.451-53;

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Administração e Finanças para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE, juntamente com o "ad referendum" do Governador do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.

ERNESTO ROLLER  
Secretário da Segurança Pública**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 6.610, de 3 de abril de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 6.642, de 13 de julho de 2007, e 6.733, de 11 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002913, resolve referendar a Portaria nº 1.045, de 04 de dezembro do corrente ano, expedida pelo Secretário da Segurança Pública, **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, a qual se publica juntamente com este Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, de *dezembro* de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

SSP  
SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE

Portaria nº 1045/2008/SSP

Exonera e nomeia no âmbito do Comando-Geral da Polícia Militar.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, letra "b", do Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007, tendo em vista o constante do Ofício nº 2133/2008-CG, do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE**, "ad referendum" do Governador do Estado:

I - exonerar, a partir desta data, do cargo em comissão de Comandante do 13º Comando Regional de Polícia Militar, sediado na Cidade de Posse-GO, o **CEL QOPM 08.083 JOSÉ DA ROCHA CUELHO**, em virtude do mesmo ter sido transferido para a reserva remunerada;

II - nomear, a partir desta data, para exercer o cargo em comissão de Comandante do 13º Comando Regional de Polícia Militar, sediado na Cidade de Posse-GO, o **CEL QOPM 10.446 ODAIR ÂNGELO DE MENEZES**;

III - determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Administração e Finanças para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 04 dias do mês de dezembro de 2008.


**ERNESTO ROLLER**  
Secretário da Segurança Pública
**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 6.610, de 3 de abril de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 6.642, de 13 de julho de 2007, e 6.733, de 11 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 200800016005045 e 200800016005046, resolve referendar a Portaria nº 1.083/2008/SSP, de 17 de dezembro do corrente ano, expedida pelo Secretário da Segurança Pública, **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, a qual se publica juntamente com este Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, de *dezembro* de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública  
Gabinete

Portaria nº 1083/2008/SSP



Exonera e nomeia servidores no âmbito da Secretaria da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, letras "a" e "b", do Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ad referendum" do Governador do Estado, a partir da data de publicação desta no D.O.E, dos cargos em comissão abaixo relacionados os seguintes servidores:

Cargo	Servidor
Supervisor A	Filgônia Alves Santana e Silva
Supervisor A	Jane Shirley de Souza Bucar
Supervisor A	Lilian de Oliveira Goulart

 <b>ESTADO DE GOIÁS</b> <b>IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS</b>  <b>AGECOM</b> RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS			<b>OBSERVAÇÕES</b> 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 <b>VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados</b> <b>ATENDIMENTO</b> DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
	<b>MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE</b> PRESIDENTE  <b>ROSANE LOUSA VIEIRA</b> DIRETORA DE RADIODIFUSÃO  <b>PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS</b> SUPERVISOR DE IMPRESA OFICIAL		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL	ASSINAT. SEMESTRAL	
		GOIÂNIA	PAG. A VISTA	PAG. PARCELADO		
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 382,50	2 x 202,50		
		OUTROS ESTADOS	R\$ 618,50	2 x 326,50		
			R\$ 674,50	2 x 355,50		
		REGIÃO	ASSINAT. ANUAL	ASSINAT. ANUAL		
		GOIÂNIA	PAG. A VISTA	PAG. PARCELADO		
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 584,00	2 x 308,15		
		OUTROS ESTADOS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00		
			R\$ 1.113,00	2 x 587,20		
		<b>Exemplar Avulso</b>		<b>R\$ 3,90</b>		

Supervisor A	Fábio Hiroshi Yamamoto
Supervisor A	Ariel Moreira Nisio
Supervisor C	Débora Stival de Souza
Gerente de Reintegração Social	Cintha Hayashida de Carvalho Zortea
Gerente de Produção Agro-Industrial	Getúlio Ferreira Brunes
Diretor de Unidade Prisional de Porte 1	Jorimar Antônio Bastos Filho
Diretor de Unidade Prisional de Porte 2	Jarbas Bernardo Freitas
Diretor de Unidade Prisional de Porte 2	Leandro Exequiel dos Santos
Diretor de Unidade Prisional de Porte 3	Luiz Carlos dos Santos de Farias
Diretor de Unidade Prisional de Porte 3	Rogério Henrique da Costa
Diretor de Unidade Prisional de Porte 3	Ricardo César Pereira
Diretor de Unidade Prisional de Porte 3	Jailton Barbo Ferreira
Diretor de Unidade Prisional de Porte 4	Ricardo Freire da Silva
Diretor de Unidade Prisional de Porte 4	José Alonso Teixeira
Diretor de Unidade Prisional de Porte 4	Cristóvão Batista Ribeiro
Diretor de Unidade Prisional de Porte 5	Antônio Almeida Ferreira
Diretor de Unidade Prisional de Porte 5	Teomar Maciel da Conceição
Diretor de Unidade Prisional de Porte 5	Regis Pascoal dos Santos

Art. 2º Nomear, *ad referendum* do Governador do Estado, a partir da data de publicação desta no D.O.E., para exercer os cargos em comissão abaixo relacionados os seguintes servidores:

Cargo	Servidor
Supervisor A	Divina Patrícia Custódio
Supervisor A	Gláucia Correa Peres
Supervisor A	Marcelene Pinto de Faria
Supervisor A	Deusilino Alves de Souza
Supervisor A	Yara Person
Supervisor C	Regina Magna da Fonseca
Gerente de Reintegração Social	Sheila de Melo
Gerente de Produção Agro-Industrial	Samuel Arthur Bernardes de Faria
Diretor de Unidade Prisional de Porte 1	Leandro Exequiel dos Santos
Diretor de Unidade Prisional de Porte 2	Teomar Maciel da Conceição
Diretor de Unidade Prisional de Porte 2	Regis Pascoal dos Santos
Diretor de Unidade Prisional de Porte 3	Tatiana Soares do Nascimento
Diretor de Unidade Prisional de Porte 3	Ewerton de Souza Alves
Diretor de Unidade Prisional de Porte 3	Cléber Alves de Oliveira
Diretor de Unidade Prisional de Porte 3	Paulo Roberto da Costa
Diretor de Unidade Prisional de Porte 4	Edvandro Rodrigues de Araújo
Diretor de Unidade Prisional de Porte 4	Roberto Pereira Frade
Diretor de Unidade Prisional de Porte 5	Gustavo Endrigo Gomes Prates Teixeira
Diretor de Unidade Prisional de Porte 5	Gelson Carlos Rosa
Diretor de Unidade Prisional de Porte 5	Diego Roberto Cavalcante
Diretor de Unidade Prisional de Porte 5	Wellington Adriano da Silva Lima

Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Administração e Finanças para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE, juntamente com o "*ad referendum*" do Governador do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008.

**ERNESTO ROLLER**  
Secretário da Segurança Pública

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 6.610, de 3 de abril de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 6.642, de 13 de julho de 2007, e 6.733, de 11 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 200800013002650 e 200800013002912, resolve referendar a Portaria nº 1.078/2008/SSP, de 05 de dezembro do corrente ano, expedida pelo Secretário da Segurança Pública, ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, a qual se publica juntamente com este Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### SSP SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE

Portaria nº 1078/2008/SSP

*Exonera e nomeia servidores.*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, letras "a" e "b", do Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007, tendo em vista o constante dos processos n.ºs 200800013002650 e 200800013002912,

**RESOLVE:**

I - considerar *exonerado*, "*ad referendum*" do Governador do Estado e a partir do dia 27 de agosto de 2008:

a) do cargo em comissão de Comandante Regional do Décimo Comando Regional da Polícia Militar - 10º CRPM, com sede na cidade de Uruaçu-GO, o **TEN CEL QOPM 12.485 DEOVANDIR FRAZÃO DE MORAIS**,

b) do cargo em comissão de Comandante Regional do Décimo Segundo Comando Regional da Polícia Militar - 12º CRPM, com sede na cidade de Porangatu-GO, o **CEL QOPM 12.491 JORGE ALVES SOBRINHO**,

c) do cargo em comissão de Comandante do Comando de Apoio Logístico do Comando-Geral da Polícia Militar, o **CEL QOPM 11.046 FÁBIO ANTÔNIO MARQUES**,

d) do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Militar da Superintendência de Inteligência desta Secretaria, o **MAJ QOPM 13.082 EDSON INOCÊNCIO**,

II - considerar *nomeado*, "*ad referendum*" do Governador do Estado e no período de 27 de agosto a 05 de dezembro de 2008:

a) o **CEL QOPM 14.624 SÉRGIO MENDES** para exercer o cargo em comissão de Comandante Regional do Décimo Comando Regional da Polícia Militar - 10º CRPM, com sede na cidade de Uruaçu-GO;

b) o **CEL QOPM 13.038 CARLOS CÉZAR MACÁRIO** para exercer o cargo em comissão de Comandante Regional do Décimo Segundo Comando Regional da Polícia Militar - 12º CRPM, com sede na cidade de Porangatu-GO;

c) o **CEL QOPM 12.491 JORGE ALVES SOBRINHO** para exercer o cargo em comissão de Comandante do Comando de Apoio Logístico do Comando-Geral da Polícia Militar;

d) o **CEL QOPM 11.046 FÁBIO ANTÔNIO MARQUES** para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Militar da Superintendência de Inteligência desta Secretaria;

III - nomear, "*ad referendum*" do Governador do Estado e a partir desta data:

a) o **CEL QOPM 12.491 JORGE ALVES SOBRINHO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Superintendência de Academia Estadual de Segurança Pública desta Secretaria;

b) o **CEL QOPM 13.038 CARLOS CÉZAR MACÁRIO** para exercer o cargo em comissão de Comandante do Comando de Apoio Logístico do Comando-Geral da Polícia Militar;

c) o **CEL QOPM 14.621 RENO JULIUS MESQUITA** para exercer o cargo em comissão de Comandante Regional do Décimo Segundo Comando Regional de Polícia Militar - 12º CRPM, com sede na cidade de Porangatu-GO;

IV - determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Academia Estadual de Segurança Pública e à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, via Superintendência de Administração e Finanças, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE, juntamente com o "*ad referendum*" do Governador do Estado de Goiás.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 05 dias do mês de dezembro de 2008.

**ERNESTO ROLLER**  
Secretário da Segurança Pública

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 6.610, de 3 de abril de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 6.642, de 13 de julho de 2007, e 6.733, de 11 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002669, resolve referendar a Portaria nº 0880, de 04 de novembro do corrente ano, expedida pelo Secretário da Segurança Pública, ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, a qual se publica juntamente com este Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### SSP SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE

Portaria nº 0880/2008/SSP

*Exonera e nomeia servidores.*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, letra "b", do Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta,

**RESOLVE**, "*ad referendum*" do Governador do Estado:

I - *exonerar*, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, o servidor **Edinaldo Abadio Coelho** do cargo em comissão de Gerente da Ouvidoria-Geral da Segurança Pública desta Secretaria;

II - nomear **FABRÍCIO BONFIM DE SOUSA** para, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, exercer o cargo em comissão de Gerente da Ouvidoria-Geral da Segurança Pública desta Secretaria;

III - determinar o encaminhamento desta Portaria à Ouvidoria-Geral da Segurança Pública e à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, via Superintendência de Administração e Finanças, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE, juntamente com o "*ad referendum*" do Governador do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2008.

**ERNESTO ROLLER**  
Secretário da Segurança Pública

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 6.610, de 3 de abril de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 6.642, de 13 de julho de 2007, e 6.733, de 11 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 200800013003082, resolve referendar a Portaria nº 1.094, de 15 de dezembro de 2008, expedida pelo Secretário da Segurança Pública, ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, a qual se publica juntamente com este Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

#### SSP SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE

Portaria nº 1094/2008/SSP

*Exonera servidora.*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, letra "b", do Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta,

**RESOLVE:**

I - *exonerar*, "*ad referendum*" do Governador do Estado e a partir desta data, a servidora **REBECA ADORNO BLANCO NUNES**, do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Ensino da Administração Prisional da Superintendência de Academia Estadual de Segurança Pública desta Secretaria;

II – **determinar** o encaminhamento desta Portaria à Superintendência do Sistema de Execução Penal, à Superintendência de Academia Estadual de Segurança Pública e à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, via Superintendência de Administração e Finanças, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**PUBLIQUE-SE**, juntamente com o “*ad referendum*” do Governador do Estado de Goiás.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2008.



**ERNESTO ROLLER**  
Secretário da Segurança Pública

#### DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 5.802, de 21 de julho de 2003, combinadamente com o art. 34, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 13.662, de 20 de julho de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800008003807, manter **HAROLDO VELOSO DE OLIVEIRA**, Analista de Agronegócio, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à disposição da Procuradoria da República em Goiás, para o exercício de função de confiança, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento mensal.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 30 de dezembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Paulo Martins da Silva

#### DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear, a partir de 15 de janeiro de 2009, **ROBERTO EGÍDIO BALESTRA** para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Estado Extraordinário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 14 de janeiro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

### GABINETE CIVIL

#### PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XIV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006002610 e com fundamento no Despacho “AG” nº 011700/2008, da Procuradoria-Geral do Estado, e nos arts. 37, 303, inciso LX, e 317, c/c os arts. 136, §1º, inciso II, alínea “e”, e 322, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 1989, a servidora **MARIA NAZARÉ DA COSTA CAMPOS AMARAL MUNIZ**, CPF nº 302.095.601-34, do cargo de Professor, Nível AD-1, matrícula funcional nº 238597.0, da Secretaria da Educação, por abandono de cargo, em face da extinção da punibilidade por incidência da prescrição da pretensão punitiva.

Publique-se.

**GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA**, em Goiânia, 13 de janeiro de 2009.

Ivan Soares de Góvêa  
SECRETÁRIO



## Assine o

## Diário Oficial

## do Estado de Goiás

## e fique por dentro

## da Administração

## Pública de seu

## Estado

**Sede: Rua SC-1, Nº 299**  
**Parque Santa Cruz - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.860-290 - Fone: 3201-7663**